



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

17 JAN. 2017

REQUERIMENTO Nº 017/2017

APROVADO

26/01/2017


Presidente

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que seja criada a "Comissão de Promoção" para apuração de merecimento do Servidor Público, conforme determina o artigo 22, parágrafo 5º da Lei 3597/94 – Institui a política de pessoal do poder executivo do município de Conselheiro Lafaiete.

No artigo 21 da referida Lei, estabelece ainda que as progressões serão feitas por merecimento e antiguidade. Entretanto os servidores públicos municipais hoje recebem sua progressão apenas por antiguidade. Trazendo um prejuízo enorme para os servidores tanto financeiro, como futuramente ao se aposentarem.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 2017.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA